



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:	Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) / ANSN	Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Laboratório de Poços de Caldas (LAPOC) / COEXC
Responsável pela Demanda:	Rodrigo Leandro Bonifácio	Matrícula CNEN:	00503-3
E-mail:	rodrigo.bonifacio@cnen.gov.br	Ramal:	7029

Introdução

Este Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem como objetivo representar o processo de aquisição de materiais elétricos necessários para as atividades operacionais da COEXC, garantindo o suporte adequado à execução dos serviços e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

1.1. **Justificativa acerca do órgão solicitante:** Durante o período de transição previsto no art. 2º do Anexo da Portaria Interministerial MCTI/MME nº 9.326, de 25 de agosto de 2025, a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN figura como entidade promotora da licitação e contratante desta contratação, destinada ao LABORATÓRIO DE POÇOS DE CALDAS. A eventual assunção, pela Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN, das competências relativas ao objeto poderá ensejar a sub-rogação da posição contratual, nos termos dos arts. 16 e 17 do referido Anexo, a ser formalizada por termo aditivo, sem novação das demais condições pactuadas.

1.2. **Quanto à contratação:** A aquisição de materiais elétricos justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, a segurança e a eficiência das instalações elétricas da Unidade, atendendo às demandas rotineiras de manutenção preventiva e corretiva. Os materiais são indispensáveis para a reposição de componentes desgastados, danificados ou obsoletos, cuja permanência em uso pode ocasionar falhas no fornecimento de energia e prejuízos às atividades institucionais.

1.3. Ademais, a disponibilidade imediata desses insumos possibilita maior agilidade no atendimento de ocorrências, evitando a paralisação de serviços essenciais e reduzindo custos decorrentes de intervenções emergenciais, além de assegurar a conformidade das instalações com as normas técnicas vigentes e contribuir para a preservação do patrimônio público.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Nº	Nome	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Calha fluorescente T8 - 2 lâmpadas	Chapa de aço tratada, refletor em alumínio anodizado, soquete G13, sobrepor, conforme NBR IEC 60598 - com pé de galinha incluso	UNIDADE	200
2	Lâmpada LED tubular T8 20W	Lâmpada LED bivolt, 20W, base G13, temperatura de cor 6500K, comprimento 1200 mm - com o soquete incluso	UNIDADE	500
3	Soquete porcelana E40	Soquete lâmpada em porcelana, tensão 127/220V, base E40, tipo giratório	UNIDADE	50
4	Lâmpada LED bulbo 10W E27	Lâmpada LED bivolt, 10W, base E27, bulbo A60, cor branca, 6000-6500K	UNIDADE	70
5	Lâmpada LED 100W E40	Lâmpada LED bivolt, 100W, base E40, fluxo 7500 lm, 6500K, vida útil 25.000h	UNIDADE	100
6	Cabo PP 3x1,5 mm ²	Cabo elétrico flexível tipo PP, 3 condutores, 1,5 mm ² , 300/500V, isolamento PVC, preto	ROLO DE 100 METROS	1
7	Cabo flexível 2,5 mm ²	Cabo elétrico antichama, 2,5 mm ² , cobre eletrolítico, 720V, isolamento PVC - 2 rolos azuis, 1 verde, 1 branco, 1 preto e 1 vermelho	ROLO DE 100 METROS	6
8	Cabo flexível 1,5 mm ²	Cabo elétrico antichama, 1,5 mm ² , cobre eletrolítico, 720V, isolamento PVC - 2 rolos azuis, 1 verde, 1 branco, 1 preto e 1 vermelho	ROLO DE 100 METROS	6
9	Cabo flexível 6 mm ²	Cabo elétrico flexível, 6 mm ² , 750V, cobre eletrolítico, isolamento PVC - 1 rolo azul, 1 preto e 1 vermelho	ROLO DE 100 METROS	3
10	Terminal ilhós 2,5 mm ² azul	Terminal de cobre estanhado, tipo ilhós pré-isolado, 2,5 mm ² , cor azul	UNIDADE	100
11	Terminal ilhós 1,5 mm ²	Terminal ilhós pré-isolado, cobre estanhado, 1,5 mm ²	UNIDADE	100
12	Terminal ilhós duplo 4 mm ²	Terminal ilhós duplo pré-isolado, cobre estanhado, 4 mm ²	UNIDADE	100
13	Terminal ilhós 10 mm ²	Terminal ilhós pré-isolado, 10 mm ² , cobre estanhado	UNIDADE	100
14	Terminal ilhós duplo 10 mm ²	Terminal ilhós duplo, 10 mm ² , isolamento PVC	UNIDADE	100
15	Terminal ilhós 6 mm ² amarelo	Terminal ilhós pré-isolado, 6 mm ² , cobre estanhado	UNIDADE	100
16	Terminal pino azul	Terminal elétrico tipo pino, cobre estanhado, 1,5-2,5 mm ²	UNIDADE	100

17	Terminal elétrico pino amarelo	Terminal elétrico isolado, cobre eletrolítico, 2,5-6 mm ²	UNIDADE	100
18	Terminal forquilha	Terminal pré-isolado tipo forquilha, cobre estanhado	UNIDADE	100
19	Extensão elétrica 10m	Extensão tipo régua, 10m, 5 tomadas, 110/220V, 10A	UNIDADE	5
20	Plug fêmea 20A	Plug fêmea 2P+T, 20A, 250V, material anti-chama	UNIDADE	40
21	Plug fêmea padrão brasileiro	Plug fêmea 2P+T, 10A, padrão NBR 14136	UNIDADE	40
22	Placa cega 4"	Placa cega redonda 4 polegadas	UNIDADE	200
23	Adaptador benjamim	Adaptador 3 pinos, tipo T, 3 saídas, 10A, 250V	UNIDADE	30
24	Organizador de cabos espiral	Organizador tipo espiral, plástico, 19 mm, 1,5 m	UNIDADE	5
25	Presilha adesiva	Presilha plástica auto-adesiva para fixação de cabos	UNIDADE	100
26	Canaleta PVC 75x17	Canaleta PVC autoextinguível, com adesivo, 75x17 mm	UNIDADE	5
27	Tomada, condutele, espelho	Tomada simples 20A , com condutele múltiplo de 3/4 e espelho para tomada	UNIDADE	40
28	Tampão condutele 3/4	Tampão PVC para condutele, 3/4"	UNIDADE	100
29	Tomada, condutele, espelho	Tomada simples 10A , com condutele múltiplo de 3/4 e espelho para tomada	UNIDADE	40
30	Eletroduto aço galvanizado 3/4	Eletroduto aço galvanizado, 3 m, 3/4", com rosca	BARRA DE 3 MT	30
31	Conexão eletroduto aço	Conexão tipo uniduto reto, aço galvanizado, 3/4"	UNIDADE	60
32	Conexão eletroduto alumínio	Conexão uniduto cônico, alumínio, 3/4"	UNIDADE	100
33	Curva eletroduto 3/4"	Curva tipo S, aço carbono, 3/4 polegadas	UNIDADE	10
34	Curva eletroduto 3/4"	Curva 90°, aço, 3/4", roscável	UNIDADE	30
35	Abraçadeira tipo D 3/4	Abraçadeira aço tipo D com cunha, 3/4"	UNIDADE	100
36	Eletroduto corrugado 3/4	Eletroduto PVC flexível corrugado, 3/4", anti-chama	METRO	100
37	Solda estanho fio	Solda estanho 60/40, fio, carretel	ROLO DE 500 GRAMAS	2
38	Refletor LED 200W	Refletor LED 200W, IP66 , 6500K, 14.000 lm, alumínio	UNIDADE	25

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Maio de 2026.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E,

SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

MEMBROS DA ÁREA REQUISITANTE			
NOME:	Celso Luiz da Silva	MATRÍCULA CNEN:	50257-5
E-MAIL:	celso.silva@cnen.gov.br	LOTAÇÃO:	COEXC

MEMBROS DA ÁREA TÉCNICA			
NOME:	Alcir da Silva Tavares	MATRÍCULA CNEN:	01795-4
E-MAIL:	alcir.tavares@cnen.gov.br	LOTAÇÃO:	COEXC

De acordo o Art. 22, § 2º, da IN SEGES/MP nº 5/2017, os integrantes indicados para composição da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ter ciência expressa das suas respectivas atribuições, antes da designação formal em Portaria específica.

Os usuários assinantes desse documento têm ciência da indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Leandro Bonifacio, Pesquisador**, em 27/04/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alcir Tavares, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 27/04/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Luiz da Silva, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 28/04/2026, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3579412** e o código CRC **1F959BE3**.